



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME/BJI Nº. 22, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa servidora pública para o exercício de atribuições de secretário escolar em unidades escolares localizadas na zona rural multisseriada do município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, no uso de suas atribuições previstas na **Lei Municipal nº 1866 de 15 de janeiro de 2025**, especialmente no inciso XIX; e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na **Nota Técnica nº 3/2026 - SME**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **SELMA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **4484**, para o exercício de atribuições de **Secretária Escolar** nas seguintes unidades de ensino da zona rural multisseriada:

- E M Astrogildo de Paula Torres;
- E M Augusto Degli Esposti;
- E M Marly Penha Degli Esposti;
- E M Moretezon Pessoa de Mello;
- E M Profª Cecília Rodrigues Glória;
- E M São Geraldo Magela;
- E M São Sebastião;
- E M Sesmaria.

Art. 2º Caberá à servidora designada a execução das atividades de gestão documental, nos termos do art. 13 da Portaria SME/BJI nº 19/2026, compreendendo as seguintes obrigações:

- **I.** Gerir a escrituração escolar digital;
- **II.** Manter atualizados os registros acadêmicos;
- **III.** Emitir documentos oficiais;
- **IV.** Acompanhar prazos e a consistência dos dados.

Art. 3º Esta Portaria possui caráter complementar à Portaria SME/BJI nº 19 de 30 de abril de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 14 de maio de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil, Secretária Municipal**, em 14/05/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00167041** e o código CRC **0970C40B**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000506/2026

SEI nº 00167041

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: